



PORTARIA N. 069, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 123º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RENATA DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1851851-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.018.968.761-45, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.


Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

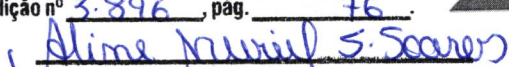
Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>11/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>12/01/22</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>3.896</u> , pág. <u>76</u> .	
 Assinatura/Carimbo	

to, assumir a função de Coordenador Pedagógico da unidade escolar em regime de Dedicção Exclusiva, não tendo outro vínculo empregatício.

Data: ____/____/____.

Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada de férias da servidora nominada no artigo primeiro, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 355, de 9 de dezembro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 11/01/2022, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIAS
DANIELA MARTINS DA SILVA	227/2016
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	079/2008
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	082/2006
INGRID RIBEIRO BATISTA	054/2021
JOSILAINE AVELINNO MERGENER	053/2021
ROMEU PEREIRA FELIX	293/2014
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	049/2008

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 002/2022

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviço de Assessoria e acompanhamento de convênios dos Órgãos Federais em Brasília - DF.

DO VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA: Canabrava do Norte, 03 de Janeiro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Imperial Consultoria, Telecomunicações e Radiodifusão EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.399.676/0001-28;

RH/GABINETE PORTARIA N. 069, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 069, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 123º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RENATA DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1851851-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.018.968.761-45, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 071, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 071, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos **Art. 107º** constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EVANDRO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3649997, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 919.305.881-00, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, do município de Canabrava do Norte –